



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0019478-91.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Jaguaruna

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 21/2019-CGJ

Período da correição: 29-7-2019 a 27-9-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídico: Joice Dutra Napp



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Jaguaruna

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio

Juiz titular: Gustavo Schlupp Winter

Chefe de cartório: Fernando Maurício Fink

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial na antiga Vara Única - de 26-6-2017 a 30-6-2017 - Autos n. 0000732-88.2017.8.24.0600

Competência: RESOLUÇÃO TJ N. 25/2018: Art. 1º Fica transformada a Vara Única da comarca de Jaguaruna em 1ª Vara, e denominada 2ª Vara uma das unidades judiciárias criadas pelo inciso III do art. 3º da Lei Complementar estadual n. 426, de 16 de dezembro de 2008. Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Jaguaruna: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, inclusive entre maiores e capazes, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) as medidas protetivas do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003); e h) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e II - cumprir as cartas de ordem e as cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Inicial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.215	5.415
Processos em andamento	6.119	5.341
Procedimentos em andamento	96	74

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2019.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processo do Juizado Especial Cível	1.049	839
Processo do Juizado Especial Criminal	2	0
Processo do Juizado Especial da Fazenda Pública	32	31
Total	1.083	870

Observações

Verificação 1 em 22/07/2019.

Verificação 2 em 07/10/2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.195	5.415
Processos em andamento	6.102	5.341
Procedimentos em andamento	93	74

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Julho de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Outubro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	3.850	320,83
Janeiro a dezembro de 2018	10.208	850,67
Janeiro a setembro de 2019	1.300	144,44

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.287	1.994
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.273	1.994
Quantidade total de processos físicos com o juiz	14	0

Observações

- a) Verificação 1 em Julho de 2019.
- b) Verificação 2 em Outubro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	152	81

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 25/10/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 03/03/2020.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	52	47

Observações

Verificação 1: 22/07/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 20/08/2018 (Comprovante 0186419, fl. 1).

Verificação 2: 07/10/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 18/07/2019 (Comprovante 2571991, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	160	144

Observações

Verificação 1: 22/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 16/04/2019 (Comprovante 0186419, fls. 2-4).

Verificação 2: 07/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 09/09/2019 (Comprovante 2571991, fls. 2-4).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	34	3

Observações

Verificação 1: 22/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 23/11/2018 (Comprovante 0186419, fl. 5).

Verificação 2: 07/10/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 20/08/2019 (Comprovante 2571991, fl. 5).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 22/07/2019.

Verificação 2: 07/10/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	1.824	1.483
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	29,35%	27,39%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2017	27	0
2018	430	198
2019	663	807
Total	1.120	1.005

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 6-22). Data da movimentação mais antiga: 28/04/2017.
- Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 6-20). Data da movimentação mais antiga: 29/06/2018.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
----------------------------	---------------	---------------



2017	5	1
2018	164	21
2019	535	456
Total	704	478

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 23-33). Data da movimentação mais antiga: 09/05/2017.
- Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 21-28). Data da movimentação mais antiga: 13/09/2017.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	1	0
Total	1	0

Observações

- Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fl. 34).
- Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	0	7
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	0	34
Total	0	41

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a



fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019.

f) Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 29-30).

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	152	71
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	2,45%	1,31%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	27	0
2018	111	63
Total	138	63

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 35-37). Data da movimentação mais antiga: 28/04/2017.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 31-32). Data da movimentação mais antiga: 29/06/2018.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	5	1
2018	9	7
Total	14	8

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fl. 38). Data da movimentação mais antiga: 09/05/2017.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fl. 33). Data da movimentação mais antiga: 13/09/2017.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	22	9

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 22/07/2019. Data da distribuição mais antiga: 23/06/2005 (Comprovante 0186419, fl. 39).

Verificação 2 em 07/10/2019. Data da distribuição mais antiga: 16/05/2016 (Comprovante 2571991, fl. 34).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	2

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 22/07/2019.

Verificação 2 em 07/10/2019 data da distribuição mais antiga: 22/08/2018 (Comprovante 2571991, fl. 35).



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	62	42

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 40-42). Mandado mais antigo: 09/06/2017.

Verificação 2 em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 36-37). Mandado mais antigo: 10/05/2018.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	67	6	40	3
Cartório - Oficialato da Infância e Juventude	0	0	3	0
Cartório - Serviço Social	8	0	6	1
Contadoria - Cálculos e Atualizações	14	2	3	0
Contadoria - Custas Finais	24	0	0	0
Distribuição	74	1	76	0

Observações

Verificação 1 em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 43-48).

Verificação 2 em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 38-42).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				

Cargas internas

Cartório da Distribuição	4	4	1	1
Juiz Gustavo Schlupp Winter	92	91	51	51

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	1	0	0	0
----------	---	---	---	---

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Julho de 2019 (Comprovante 0186419, fls. 49-51).

Verificação 2: mês de referência Outubro de 2019 (Comprovante 2571991, fls. 43-45).



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	1	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 22/07/2019.

b) Verificação 2 em 07/10/2019.



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	109	109
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	3	1

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 52-53).

O primeiro item (apresentação em aberto) não se aplica em face da competência da unidade, ainda que o relatório tenha captado registros.

Verificação 2 em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 46-47).

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	1	0

Observações

Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

Verificação 1 em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fl. 54).

Verificação 2 em 07/10/2019.

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 22/07/2019.

d) Verificação 2: dados obtidos em 07/10/2019.



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

[REDACTED]



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita à entidade de acolhimento)	Alimentado	Alimentado
Observações:		
a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ.		
b) Verificação 1 em 22/07/2019 (Comprovante 0186419, fls. 66-68).		
b.1) Existem 3 programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema: Programa Família Acolhedora Sangão, Programa Família Acolhedora Treze de Maio e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Jaguaruna. Os relatórios juntados no cadastro dos referidos programas informam que não há criança ou adolescente em situação de acolhimento nos programas de Sangão e de Treze de Maio. Já o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Jaguaruna está ativo e seu cadastro apresenta ocorrências até 28-6-2019.		
c) Verificação 2 em 07/10/2019 (Comprovante 2571991, fls. 58-60).		
c.1) De acordo com o relatório presente no cadastro, os Programas Família Acolhedora dos Municípios de Sangão e de Treze de Maio permanecem sem crianças ou adolescentes em acolhimento. O cadastro do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Jaguaruna está atualizado. É necessário, no entanto, verificar os cadastros do Programa Família Acolhedora Sangão e do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Jaguaruna, os quais possuem registros com data futura (19-12-2019 e 30-11-2019, respectivamente).		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 11/10/2019.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Joice Dutra Napp
Analista Jurídico - Mat. 25282